***Template* a seguir nas denúncias apresentadas por correio registado, através do canal interno**

Um \* identifica itens de resposta obrigatória

1. Nome:
2. Contacto (correio eletrónico ou morada) para pedidos de clarificação ou elementos adicionais, bem como comunicação pela ERSE das medidas previstas ou adotadas:

Nota: ao não indicar um meio de contacto, assume-se que não pretende ser contactado, não podendo a ERSE notificá-lo para os efeitos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

1. É denunciante na qualidade de (\*):

\_\_ Trabalhador

\_\_ Prestador de serviço

\_\_ Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Acerca dos factos objeto de denúncia (\*):

Indique se os testemunhou (viu ou ouviu) ou se lhe foram relatados por outra(s) pessoa(s).

Se foram relatados por terceiro(s), deve indicar quem seja(m) essa(s) pessoa(s) e como ou onde possa(m) ser contactada(s).

1. Descreva a denúncia indicando, sempre que possível, informação detalhada acerca de factos, datas, identificação das pessoas e entidades envolvidas, localização, etc (\*).
2. Momento da ocorrência dos factos (\*):

\_\_\_ Já decorridos \_\_\_ A decorrer \_\_\_ Por decorrer

1. Razões da suspeita (\*):
2. Identifique os intervenientes e/ou beneficiários diretos ou indiretos da denúncia (\*):
3. Outras informações significativas (p.e. localização de elementos probatórios que possam ser recolhidos, montante da coima, se aplicável) (\*):

Se pretender anexar à sua denúncia, documentos que comprovem os factos alegados, poderá anexá-los à denúncia.

Pretende anexar documentos (\*)?

\_\_\_Sim

\_\_\_Não